



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 285/2011

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.001972/11-93,

DECIDE indeferir o pedido de prorrogação do prazo de validade do Concurso Público para Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento *Ciências / Geociências*, do Departamento de Educação Matemática (Santo Antonio de Pádua).

* * * * *

Sala das Reuniões, em 11 de maio de 2011

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência